



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 4942, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoria: Vereador José Antonio de Angelis

Denomina Walter Arid e Domingos
Castrioto Perrelli as ruas do Loteamento
São Félix do Cataguá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Walter Arid a Rua localizada na Quadra L, especificamente que interliga a Rua Benedito Sebastião Estefano com a Rua Professor Otavio de Souza Arouca, ao fim dos lotes 26 e 29, localizada no Loteamento São Félix do Cataguá.

Parágrafo único. A placa denominativa conterá o seguinte dizer:

Rua Walter Arid
- Cidadão Prestante -

Art. 2º Passa a denominar-se Domingos Castrioto Perrelli a Rua localizada na Quadra K, especificamente que interliga a Rua Benedito Teofilo de Paula com a Rua Professor Otavio de Souza Arouca, ao fim dos lotes 39 e 42, localizada no Loteamento São Félix do Cataguá.

Parágrafo único. A placa denominativa conterá o seguinte dizer:

Rua Domingos Castrioto Perrelli
- Cidadão Prestante -

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de novembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de novembro de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo